



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /09, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

*“Concede Medalha Cel. Lino Teixeira Sampaio,
Benfeitor de Pires do Rio ao
Dr. Paulo César Torres – Promotor de Justiça,
e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Mérito da Cidade de Pires do Rio ao Dr. PAULO CÉSAR TORRES – Promotor de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga o diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
“PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Vereador CABO DE ARAÚJO,
Presidente.

Vereador IVO BARBOSA.
Vice-Presidente.

Vereador MARCELO GONÇALVES,
1º Secretário.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
2º Secretária.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Vereador MARCELO GONÇALVES,
1º Secretário.

Glau*

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418